PORTARIA Nº. 1502/2023 - SAÚDE

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

A Ilmo. Srª. Maria do Socorro Pinheiro Ruivo, Secretaria Municipal de saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sr. Alessandro Miranda de Macêdo Martins,** para fiscalizar o **Contrato nº. 20240443**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ** e a empresa B S DOS SANTOS ENGENHARIA - ME, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para a **aquisição de Formula Hipercalórica e Hiperproteica, sistema aberto, uso prolongado (ISOSOURCE 1.5L) para o paciente Daniel Alexandre Farias Cardoso, atendendo a demanda do Ministério Público/Curuçá.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro **(01)** dias, do mês de outubro de **2024**.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO:12194034234
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO:12194034234

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo

Secretaria Municipal de saúde

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro **(01)** dias, do mês de outubro de **2024**.